NOTAS EXPLICATIVAS

O presente modelo de Termo de Referência procura fornecer uma base formal para a definição do objeto e condições da licitação e contratação. Contudo, este é o documento que mais terá variação de conteúdo, conforme órgão ou entidade pública e, principalmente, o objeto licitatório. Assim, a Administração não deve prender-se ao texto apresentado, competindo definir os pontos fundamentais do certame e da contratação, sempre de forma clara e objetiva.

Os itens deste modelo, destacados em vermelho itálico, devem ser preenchidos ou adotados pelo órgão ou entidade pública licitante, de acordo com as peculiaridades do objeto da licitação e critérios de oportunidade e conveniência, cuidando-se para que sejam reproduzidas as mesmas definições nos demais instrumentos da licitação (minuta do Edital e minuta de Termo de Contrato, se for o caso), para que não conflitem.

Alguns itens receberão notas explicativas destacadas para compreensão do agente ou setor responsável pela elaboração do Termo de Referência, que deverão ser devidamente suprimidas ao se finalizar o documento na versão original.

Os Órgãos Assessorados deverão manter as notas de rodapé dos modelos utilizados para a elaboração das minutas e demais anexos, a fim de que os Órgãos Consultivos, ao examinarem os documentos, estejam certos de que dos modelos são os corretos. A versão final do texto, após aprovada pelo órgão consultivo, deverá excluir a referida nota.

Sistema de Cores: Para facilitar o ajuste do edital ao tipo de contratação, algumas cláusulas foram destacadas com cores distintas, devendo ser removidas ou mantidas em cada caso da seguinte forma:

- Se não for utilizado o sistema de registro de preços, exclua todas as disposições destacadas em <mark>azul</mark>. Se for adotado o SRP, mantenha tais cláusulas

As demais cláusulas facultativas estão em vermelho, devendo ser consideradas individualmente

MODELO DE TERMO DE REFERÊNCIA PREGÃO PRESENCIAL, ELETRÔNICO (COMPRAS)

INSTITUTO FEDERAL SUL RIO GRANDENSE

PREGÃO Nº/20... (Processo Administrativo n.º......)

1. DO OBJETO

Nota explicativa: Nos termos do art. 48, III da Lei Complementar n. 123, de 2006 (atualizada pela LC n. 147/2014), a Administração deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte. Por essa razão, parcela de até 25% (vinte e cinco por cento) dos quantitativos divisíveis deverão ser destinados exclusivamente a ME/EPP/COOP beneficiadas pela LC n. 123/2006. Essas "cotas reservadas" deverão ser definidas em função de cada item separadamente ou, nas licitações por preço global, em função do valor estimado para o grupo ou o lote da licitação que deve ser considerado como um único item (art. 9°, inciso I do Decreto n. 8.538, de 2015). O Termo de Referência deverá identificar as cotas reservadas para ME/EPP, assim como os respectivos itens/grupos de origem, de onde foram desmembradas.

Comissão Permanente de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União Termo de Referência - Modelo para Pregão Eletrônico – Compras Atualização: Dezembro/2018

A fixação das cotas reservadas poderá ser justificadamente excepcionada nas hipóteses do art. 10, incisos I, II e IV do Decreto nº 8.538, de 2015, a saber: I - não houver o mínimo de três fornecedores competitivos enquadrados como microempresas [...] capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório; II - o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e as empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado, justificadamente; (...) IV - o tratamento diferenciado e simplificado não for capaz de alcançar, justificadamente, pelo menos um dos objetivos previstos no art. 1º.

Considera-se "não vantajosa a contratação" quando: I - resultar em preço superior ao valor estabelecido como referência; ou II - a natureza do bem, serviço ou obra for incompatível com a aplicação do benefício (Decreto nº 8.538, de 2015, art. 10, parágrafo único).

Nota explicativa: A indicação das cotas reservadas, nos termos do inciso III do art. 48, da LC n. 123, de 2006, não é aplicável para os itens e grupos alcançados pela exclusividade de que trata o inciso I do mesmo dispositivo (nota explicativa anterior) ou pela possibilidade de afastamento do tratamento diferenciado previsto no art. 49.

1.1. Aquisição de material permanente, referente ao memorando SL-DEAP N° 110/2019., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFI CAÇÃO CATMAT	UNIDA DE DE MEDID A	QUANTID ADE	VALOR MÁXIMO ACEITÁV EL	Margem de Preferên cia
1	Mesa tipo Bancada de	150030	unidade	72		Decreto
	informática para dois					XXX/XX
	alunos. Dimensões					XX,
	120CM X 75CM X 74					%
	CM (CXLXA). Tampo					
	em chapa de madeira					
	aglomerada 25/18 mm de					
	espessura, revestido em					
	melamínico na cor ovo,					
	bordas arredondadas. O					
	tampo deve conter dupla					
	passagem para fiação					
	com acabamento em					
	PVC rígido texturizado					
	na mesma cor do tampo,					
	com diâmetro de 60mm;					
	Deve conter canaleta					
	para passagem para					
	fiação elétrica e lógica.					
	Base será formada por					
	dois pés sendo cada um					
	dos pés do tipo contendo					
	2 Hastes com canaleta					
	para passagem de fios) .A					

	T		
base metálica com			
pintura eletrostática a pó			
com resina a base de			
epóxi e poliéster na cor			
preto formando uma			
camada mínima de 50/60			
micra de espessura,			
atendendo-se os critérios			
de preparação,			
tratamento e tempo de			
cura recomendados pelo			
fabricante da tinta			
empregada, de forma que			
o resultado atenda as			
exigências previstas nas			
normas da ABNT.			
Deverão acompanhar a			
proposta os seguintes			
documentos: - Ficha			
Técnica, com foto			
ilustrativa do produto			
contendo suas			
características, matéria			
prima utilizada e suas			
respectivas bitolas,			
processo de tratamento,			
antiferruginoso da			
ferragem, processo de			
soldagem, tipo da			
madeira utilizada,			
atendendo a pertinente			
normatização			
Documento que			
comprove que as			
madeiras utilizadas são			
oriundas de áreas de			
florestas nativas com			
Projetos de Manejo			
Florestal aprovados pelo			
IBAMA ou de áreas de			
reflorestamento.			
Conforme Instrução			
Normativa 112/2006 e			
Instrução Normativa Nº			

	01/2010, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do MPOG. Os móveis deverão ser montados e/ou instalados pelo fornecedor, com entrega no Câmpus Santana do Livramento, na cidade de Sant'Ana do Livramento/RS. Garantia de no mínimo 01 (um) ano contra defeitos de					
	fabricação. Imagem ilustrativa:					
1.1	Idem ao Item 1 – Cota reservada para ME/EPP em XX,XX% (ver nota explicativa acima)					
2	Estante desmontável de aço; aberta no fundo e laterias, contendo 06 prateleiras; medindo no mínimo: 1,98 m de altura; 900mm de largura nas prateleiras e 400mm de profundidade; para suportar carga útil de 140kg por prateleira; as chapas de aço serão simples e perfiladas; obedecendo as espessuras: colunas e	95125	unidade	10	R\$	

prateleiras em chapa n.14; reforço em X com duas tiras de aço de de no mínimo 24mm de largura atrás da estante e reforço X nas laterais, contendo dois X de cada lado, sendo um na pate superior e o outro na inferior da estante; com colunas em aço reforçadas em perfil L de (20X40)mm; as folhas de aço terão tratamento antiferruginoso e apos pintura em tinta sintética na cor cinza; o móvel acondicionado de modo a garantir o recebimento em perfeito estado. Os móveis deverão ser montados e/ou instalados pelo fornecedor, com entrega Câmpus no Santana do Livramento do IFSul, na cidade de Sant'Ana do Livramento/RS. Garantia de no mínimo 01 (um) ano contra defeitos de fabricação. Image m ilustrat iva:

3	A mmório ogo do 02	65030	unidade	10		
3	Armário aço de 02 portas e 04 prateleiras –	03030	umaaae	10		
	tratamento superficial					
	antiferrugem,					
	acabamento superficial					
	pintura lisa, cor cinza					
	esmalte, quantidade					
	portas 2 un, tipo fixação					
	portas com dobradiças,					
	quantidade prateleiras 4					
	un, altura 1,98 m, largura					
	0,90 m, profundidade					
	0,40 m,					
	características adicionais					
	desmontável, prateleiras					
	reguláveis e removíveis,					
	portas com chave e					
	puxador. Os móveis					
	deverão ser montados					
	e/ou instalados pelo					
	fornecedor, com entrega					
	no Câmpus Santana do					
	Livramento do IFSul, na					
	cidade de Sant'Ana do					
	Livramento/RS. Garantia					
	de no mínimo 01 (um)					
	ano contra defeitos de					
	fabricação.					
	Imagem ilustrativa					
	inagem nastrativa					
	414					
4	Quadro branco	140805	Unidade	7		
	magnético 120 cm X					
	300 cm					
	característica(s):					
	material com superfície					
	especialmente					
<u> </u>	<u> -</u>	l .	l .	ı	1	

		1	T	Т	1
desenvolvida para					
escrever e apagar a seco;					
- emoldurado com perfil					
de alumínio anodizado					
polido e perfil próprio					
para suporte de pincéis e					
apagadores; - alças que					
possibilitem parafusar ou					
pendurar o quadro em					
paredes; - permite a					
escrita com pincel,					
colocação de símbolos e					
fixação de informações					
com o auxílio de ímãs.					
MEDIDA(S):120 cm x					
300 cm, de altura x					
largura, sendo admitida					
variação de até 5%.					
ACONDICIONAMENT					
O: embalagem original					
, in the second of the second					
identificação e					
quantidade do material.					
O quadro deverá ser					
montado e/ou instalado					
pelo fornecedor, com					
entrega no Câmpus					
Santana do Livramento					
do IFSul, Garantia de 12					
meses.					
5 Quadro branco	140805	Unidade	5		
magnético 110 cm X 200					
cm					
característica(s):					
material com superfície					
especialmente					
desenvolvida para					
escrever e apagar a seco;					
- emoldurado com perfil					
de alumínio anodizado					
polido e perfil próprio					
para suporte de pincéis e					
apagadores; - alças que					
possibilitem parafusar ou					

	pendurar o quadro em paredes; - permite a escrita com pincel, colocação de símbolos e fixação de informações com o auxílio de ímãs. MEDIDA(S):110 cm x 200 cm, de altura x largura, sendo admitida variação de até 5%. ACONDICIONAMENT O: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. O quadro deverá ser montado e/ou instalado pelo fornecedor, com entrega no Câmpus Santana do Livramento do IFSul. Garantia de 12 meses.				
6	Quadro de gestão a		Unidade	5	
6	vista. Fundo em formica branca, sobreposta em MDF, com moldura de	150153	Unidade	5	
6	vista. Fundo em formica branca, sobreposta em MDF, com moldura de alumínio anodizado, medidas aproximadas 1,10M (L)X 1,00M(A), 8 envelopes de acrílico transparente, sendo 6	150153	Unidade	5	
6	vista. Fundo em formica branca, sobreposta em MDF, com moldura de alumínio anodizado, medidas aproximadas 1,10M (L)X 1,00M(A), 8 envelopes de acrílico transparente, sendo 6 envelopes em formato A4 paisagem e 02 envelopes em formato A4 retrato, fixos de forma	150153	Unidade	5	
6	vista. Fundo em formica branca, sobreposta em MDF, com moldura de alumínio anodizado, medidas aproximadas 1,10M (L)X 1,00M(A), 8 envelopes de acrílico transparente, sendo 6 envelopes em formato A4 paisagem e 02 envelopes em formato A4 retrato,	150153	Unidade	5	

o logo do IFSul. Imagem ilustrativa da					
posição dos envelopes:					
Cadeira giratória tipo diretor, com braço. Poltrona giratória, tipo diretor. Assento e encosto em compensado multilaminado com espessura de 15 mm, moldados anatomicamente. Encosto com curvatura tripla e apoio lombar, sendo ligado ao assento através de três cantoneiras metálicas, formando um monobloco fechado, sendo ambos estofados com camadas de espuma de poliuretano com espessura total de 100 mm para o assento e 80 mm para o encosto, com densidade 35 kg/m3. O assento deverá possuir sua borda frontal arredondada, a fim de evitar o estrangulamento	20680	Unidade	10		
	posição dos envelopes: Cadeira giratória tipo diretor, com braço. Poltrona giratória, tipo diretor. Assento e encosto em compensado multilaminado com espessura de 15 mm, moldados anatomicamente. Encosto com curvatura tripla e apoio lombar, sendo ligado ao assento através de três cantoneiras metálicas, formando um monobloco fechado, sendo ambos estofados com camadas de espuma de poliuretano com espessura total de 100 mm para o assento e 80 mm para o encosto, com densidade 35 kg/m3. O assento deverá possuir sua borda frontal arredondada, a fim de	Imagem ilustrativa da Cadeira giratória tipo diretor, com braço. Poltrona giratória, tipo diretor. Assento e encosto em compensado multilaminado com espessura de 15 mm, moldados anatomicamente. Encosto com curvatura tripla e apoio lombar, sendo ligado ao assento através de três cantoneiras metálicas, formando um monobloco fechado, sendo ambos estofados com camadas de espuma de poliuretano com espessura total de 100 mm para o assento e 80 mm para o encosto, com densidade 35 kg/m3. O assento deverá possuir sua borda frontal arredondada, a fim de evitar o estrangulamento da corrente sanguínea das	Imagem ilustrativa da Cadeira giratória tipo diretor, com braço. Poltrona giratória, tipo diretor. Assento e encosto em compensado multilaminado com espessura de 15 mm, moldados anatomicamente. Encosto com curvatura tripla e apoio lombar, sendo ligado ao assento através de três cantoneiras metálicas, formando um monobloco fechado, sendo ambos estofados com camadas de espuma de poliuretano com espessura total de 100 mm para o assento e 80 mm para o encosto, com densidade 35 kg/m3. O assento deverá possuir sua borda frontal arredondada, a fim de evitar o estrangulamento da corrente sanguínea das	Imagem ilustrativa da Cadeira giratória tipo diretor, com braço. Poltrona giratória, tipo diretor. Assento e encosto em compensado multilaminado com espessura de 15 mm, moldados anatomicamente. Encosto com curvatura tripla e apoio lombar, sendo ligado ao assento através de três cantoneiras metálicas, formando um monobloco fechado, sendo ambos estofados com camadas de espuma de poliuretano com espessura total de 100 mm para o assento e 80 mm para o assento e 80 mm para o encosto, com densidade 35 kg/m3. O assento deverá possuir sua borda frontal arredondada, a fim de evitar o estrangulamento da corrente sanguínea das	Imagem ilustrativa da Cadeira giratória tipo diretor, com braço. Poltrona giratória, tipo diretor. Assento e encosto em compensado multilaminado com espessura de 15 mm, moldados anatomicamente. Encosto com curvatura tripla e apoio lombar, sendo ligado ao assento através de três cantoneiras metálicas, formando um monobloco fechado, sendo ambos estofados com camadas de espuma de poliuretano com espessura total de 100 mm para o assento e 80 mm para o encosto, com densidade 35 kg/m3. O assento deverá possuir sua borda frontal arredondada, a fim de evitar o estrangulamento da corrente sanguínea das

1	l	Ī	Ī	Ī	1
Revestimento em couro					
sintético preto, com					
espessura mínima de 1,0					
mm, sendo costurado sob					
manta acrílica em várias					
peças, formando faixas					
verticais, com entrâncias					
laterais. Acabamento nas					
bordas em perfil de PVC					
semi-rígido, do tipo					
Macho/Fêmea (com					
largura de 15 mm).					
Braços totalmente					
injetados em poliuretano					
(integral skin) com alma					
de aço. Base giratória de					
cinco patas com raio de					
350 mm, totalmente					
injetada em nylon, com					
reforço interno em anel					
de aço. Cada pata deverá					
possuir um rodízio em					
nylon, duplo giro e					
autolubrificante. Tubo					
central com pistão					
pneumático a gás, com					
elevação mínima de 120					
mm, com capa					
telescópica protetora.					
Sistema de inclinação por					
relax, sendo o ajuste de					
tensão através de					
manípulo. Dimensões					
Mínimas: Assento: 50 cm					
` U ,					
(profundidade); Encosto: 45 cm (largura) x 55 cm					
-					
(altura); Largura do apoio superior dos					
1 1					
braços: 50 mm. Deverão					
acompanhar a proposta					
os seguintes documentos:					
- Ficha Técnica, com foto					
ilustrativa do produto					

			-		-	
	contendo suas					
	características, matéria					
	prima utilizada e suas					
	respectivas bitolas,					
	processo de tratamento,					
	antiferruginoso da					
	ferragem, processo de					
	soldagem, tipo da					
	madeira utilizada,					
	atendendo a pertinente					
	normatização					
	Documento que					
	comprove que as					
	madeiras utilizadas são					
	oriundas de áreas de					
	florestas nativas com					
	Projetos de Manejo					
	Florestal aprovados pelo					
	IBAMA ou de áreas de					
	reflorestamento.					
	Conforme Instrução					
	Normativa 112/2006 e					
	Instrução Normativa Nº					
	01/2010, de 19 de janeiro					
	de 2010, da Secretaria de					
	Logística e Tecnologia da					
	Informação do MPOG.					
	Os móveis deverão ser					
	montados e entregues					
	pelo fornecedor, no					
	Câmpus Santana do					
	Livramento do IFSul, na					
	cidade de Sant'ana do					
	Livramento/RS. Garantia					
	de no mínimo 01 (Um)					
	ano contra defeitos de					
	fabricação.					
8	Banco de jardim de	150525	Unidade	5	R\$2.466,33	
	material ripas de madeira	150525	Omade		1.Ψ2.Τ00,33	
	de lei maciças					
	envernizadas de alta					
	resistência ao sol e a					
	chuva (madeira nobre,					
	reflorestada, selecionada,					

	ripas sem nós, com secagem em estufa que impede torções); pés e estrutura em metal fundido com pintura esmalte sintético na cor preta; parafusos galvanizados; encosto com no mínimo 4 ripas; assento com no mínimo 4 ripas; sem braço. Dimensões mínimas: comprimento 150 cm, altura total mínima de 70 cm, profundidade mínima do assento de 40 cm e altura mínima do encosto 70cm, espessura da ripa mínima de 3 cm. Resistência: suporta, no mínimo, 450 kg. Garantia de 12 (doze) meses. O móvel deverá ser montado e/ou instalado pelo fornecedor, com entrega no Câmpus Santana do Livramento do IFSul. Imagem ilustrativa:				
9	Sofá 02 lugares. Cor Preto. Sofá em linhas retas com inclinação entre o assento e encosto de 100°. Estrutura do estofado em madeira folhosa tratada, reforçada com compensado multilaminado de 18 mm e réguas de 5x3 cm, sob molas de aço do tipo zig- zag. Assento com espuma de poliuretano de	14303	Unidade	1	

1	ı	1	ı	
50 mm espessura e				
densidade 28 Kg/m3 e				
encosto com espuma de				
30 mm de espessura e				
densidade 28 Kg/m3. Pés				
em tubo industrial de 1"				
de formado arredondado				
sendo estruturado como				
prolongamento da				
estrutura que envolve os				
braços com sapatas em				
polipropileno.				
Revestimento em couro				
sintético à base de				
cloreto de Poliviníla com				
reforço de não tecido				
50% poliéster e 50%				
algodão. Dimensões				
mínimas: Assento : 1020				
mm (L) X 510 mm (P);				
Encosto: 1020 mm (L) X				
380 mm (A); Altura total:				
790 mm; Largura total:				
1500 mm; Profundidade				
total: 830 mm. Deverão				
acompanhar a proposta				
os seguintes documentos:				
- Ficha Técnica, com foto				
ilustrativa do produto				
contendo suas				
características, matéria				
prima utilizada e suas				
respectivas bitolas,				
processo de tratamento,				
antiferruginoso da				
ferragem, processo de				
soldagem, tipo da				
madeira utilizada,				
atendendo a pertinente				
normatização				
Documento que				
comprove que as				
madeiras utilizadas são				
oriundas de áreas de				
florestas nativas com				
Projetos de Manejo				
Florestal aprovados pelo				
IBAMA ou de áreas de				
reflorestamento.				
Conforme Instrução				

Normativa 112/2006 e Instrução Normativa N° 01/2010, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do MPOG. Os móveis deverão ser montados e/ou instalados pelo fornecedor, com entrega no Campus Santana do Livramento do IFSul, na cidade de Sant'Ana do Livramento/RS. Garantia de no mínimo 01 (um) ano contra defeitos de fabricação. Imagem Ilustrativa:				
10 Sofá 03 lugares. Cor Preto. Sofá em linhas	14303	1		
retas com inclinação				
entre o assento e encosto				
de 100°. Estrutura do				
estofado em madeira				
folhosa tratada, reforçada				
com compensado				
multilaminado de 18 mm				
e réguas de 5x3 cm, sob				
molas de aço do tipo zig-				
zag. Assento com				
espuma de poliuretano de				
50 mm espessura e				
densidade 28 Kg/m3 e encosto com espuma de				
30 mm de espessura e				
densidade 28 Kg/m3. Pés				
em tubo industrial de 1"				
de formado arredondado				
sendo estruturado como				
prolongamento da				
				1

1.	1	i i	Ì	Ī	l I
braços com sapatas em					
polipropileno.					
Revestimento em couro					
sintético à base de					
cloreto de Polivinila com					
reforço de não tecido					
50% poliéster e 50%					
algodão. Dimensões:					
Assento: 1530 mm (L) X					
510 mm (P); Encosto:					
1530 mm (L) X 380 mm					
(A); Altura total: 790					
mm; Largura total: 1930					
mm; Profundidade total:					
830 mm. Deverão					
acompanhar a proposta					
os seguintes documentos:					
- Ficha Técnica, com foto					
ilustrativa do produto					
contendo suas					
características, matéria					
prima utilizada e suas					
respectivas bitolas,					
processo de tratamento,					
antiferruginoso da					
ferragem, processo de					
soldagem, tipo da					
madeira utilizada,					
atendendo a pertinente					
normatização					
Documento que					
comprove que as					
madeiras utilizadas são					
oriundas de áreas de					
florestas nativas com					
Projetos de Manejo					
Florestal aprovados pelo					
IBAMA ou de áreas de					
reflorestamento.					
Conforme Instrução					
Normativa 112/2006 e					
Instrução Normativa Nº					
01/2010, de 19 de janeiro					
de 2010, da Secretaria de					

	Logística e Tecnologia da Informação do MPOG. Os móveis deverão ser montados e/ou instalados pelo fornecedor, com entrega no Campus Santana do Livramento do IFSul, na cidade de Sant'Ana do Livramento/RS. Garantia de no mínimo 01 (um) ano contra defeitos de fabricação.					
	Imagem ilustrativa:					
11	Carrinho de condomínio aramado, volume mínimo de 140 L, medidas aproximadas de (AxLxC) mm 95x86,5x54 confeccionado em arame de aço de 4 e 6 mm e com revestimento emborrachado para proteção das mãos, com no mínimo 4 rodízios. Os carrinhos deverão ser montados e/ou instalados pelo fornecedor, com entrega no Campus Santana do Livramento do IFSul, na cidade de	150383	Unidade	2	R\$830,04	

	Sant'Ana do			1	I	
	Livramento/RS Garantia					
	de no mínimo 12 meses.					
10		150151	** ' 1 1	_		
12	Armário cor ovo	150151	Unidade	5		
	medindo					
	800x500x1600mm de					
	altura com 02 portas e					
	03 prateleiras internas.					
	Confeccionado na cor					
	ovo em chapa de madeira					
	aglomerada produzida					
	com partículas de					
	madeiras selecionadas de					
	pinus e eucalipto,					
	aglutinadas com resina					
	sintética, termofixa, que					
	se consolidam sob a ação					
	conjunta de calor e					
	pressão, revestida com					
	filme melamínico					
	texturizado, que por					
	efeito de prensagem a					
	quente, faz o filme se					
	fundir à madeira					
	aglomerada, formando					
	com ela um corpo único					
	e inseparável, sendo a					
	espessura de 10 mm para					
	o fundo vertical, 25 mm					
	para o tampo e demais					
	partes com 18 mm.					
	Bordas do tampo e					
	demais partes, retas com					
	acabamento em fita de					
	PVC 2,0/0,5 mm de					
	espessura					
	respectivamente na cor e					
	padrão do revestimento					
	com resistência a					
	impactos e termicamente					
	estável, colada ao					
	substrato de madeira pelo					
	processo "hot melt".					

l ma	İ	Ī i	İ	İ	i i
Sistema de fixação					
composto por tambor de					
giro confeccionado em	ļ				
ZAMAK 15 mm de	ļ				
diâmetro, parafuso de	ļ				
montagem rápida M6	ļ				
rosca métrica em					
ZAMAK e tampas					
plásticas de acabamento					
confeccionadas em					
polietileno e 18 mm de					
diâmetro. Furação em					
toda extensão da lateral					
para regulagem das					
prateleiras e pino para	ļ				
sustentação com 5 mm					
de diâmetro					
confeccionados em					
material plástico.					
Dobradiças em aço					
ZAMAK com abertura					
em ângulo de 270°,					
proteção para remoção					
involuntária e ajuste da					
altura (+2mm / -2mm).					
Sistema de chaveamento					
composto por chave com					
capa plástica					
escamoteável dupla face,					
rotação de 180°, cilindro					
com corpo 22 mm de					
comprimento, diâmetro					
de 17 mm, abas para					
fixação e acabamento					
cromado. Trincos tipo					
gangorra, fixados na					
parte interna, porta					
esquerda, lado superior e					
inferior direito. Puxador					
tipo haste em barra de					
aço secção quadrada de					
5/16", com 330 mm de					
comprimento e pinos					
espaçadores					

	 	1	1	1	
confeccionados em tubo					
de aço com diâmetro e					
altura de 5 mm, com					
pintura epóxi na cor preta					
e acabamento liso e					
fixados por meio de					
parafusos métricos M4 x					
26mm. Base metálica de					
sustentação em tubo de					
aço SAE 1006 a 1008,					
secção transversal					
retangular de 30x50 mm,					
utilizado na posição					
vertical, com 03 furos					
para passagem de fiação					
com diâmetro 35mm,					
localizados na parte					
posterior do quadro com					
tampas plásticas					
injetadas na cor preta, e					
pintura epóxi com					
acabamento liso. Sapatas					
niveladoras com base em					
nylon injetado na cor					
preta e barra roscada de					
5/16" x 25 mm para					
fixação. Deverão					
acompanhar a proposta					
os seguintes documentos:					
- Ficha Técnica, com foto					
ilustrativa do produto					
contendo suas					
características, matéria					
prima utilizada e suas					
respectivas bitolas,					
processo de tratamento,					
antiferruginoso da					
ferragem, processo de					
soldagem, tipo da					
madeira utilizada,					
atendendo a pertinente					
normatização					
Documento que					
comprove que as					

oriundas de áreas de florestas nativas com Projetos de Manejo Florestal aprovados pelo IBAMA ou de áreas de reflorestamento. Conforme Instrução Normativa 112/2006 e Instrução Normativa N° 01/2010, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do MPOG. Os móveis deverão ser montados e/ou instalados pelo fornecedor, com entrega no Campus	
Projetos de Manejo Florestal aprovados pelo IBAMA ou de áreas de reflorestamento. Conforme Instrução Normativa 112/2006 e Instrução Normativa N° 01/2010, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do MPOG. Os móveis deverão ser montados e/ou instalados pelo fornecedor, com	
Florestal aprovados pelo IBAMA ou de áreas de reflorestamento. Conforme Instrução Normativa 112/2006 e Instrução Normativa N° 01/2010, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do MPOG. Os móveis deverão ser montados e/ou instalados pelo fornecedor, com	
IBAMA ou de áreas de reflorestamento. Conforme Instrução Normativa 112/2006 e Instrução Normativa N° 01/2010, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do MPOG. Os móveis deverão ser montados e/ou instalados pelo fornecedor, com	
reflorestamento. Conforme Instrução Normativa 112/2006 e Instrução Normativa N° 01/2010, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do MPOG. Os móveis deverão ser montados e/ou instalados pelo fornecedor, com	
Conforme Instrução Normativa 112/2006 e Instrução Normativa N° 01/2010, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do MPOG. Os móveis deverão ser montados e/ou instalados pelo fornecedor, com	
Normativa 112/2006 e Instrução Normativa N° 01/2010, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do MPOG. Os móveis deverão ser montados e/ou instalados pelo fornecedor, com	
Instrução Normativa N° 01/2010, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do MPOG. Os móveis deverão ser montados e/ou instalados pelo fornecedor, com	
01/2010, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do MPOG. Os móveis deverão ser montados e/ou instalados pelo fornecedor, com	
de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do MPOG. Os móveis deverão ser montados e/ou instalados pelo fornecedor, com	
Logística e Tecnologia da Informação do MPOG. Os móveis deverão ser montados e/ou instalados pelo fornecedor, com	
Informação do MPOG. Os móveis deverão ser montados e/ou instalados pelo fornecedor, com	
Os móveis deverão ser montados e/ou instalados pelo fornecedor, com	
montados e/ou instalados pelo fornecedor, com	
pelo fornecedor, com	
entraga no Campus	
entrega no Campus	
Santana do Livramento	
do IFSul, na cidade de	
Santana do	
Livramento/RS. Garantia	
de no mínimo 01 (um)	
ano contra defeitos de	
fabricação.	
Imagem ilustrativa:	
12 ADM DIO DE ACO 150022 United 5 DC5 251 CC	_
13 ARMÁRIO DE AÇO 150033 Unidade 5 RS5.351,66 TIPO VESTIÁRIO	
COM 16 PORTAS	
Armário produzido em	
chapa de aço com baixo	
teor de carbono	

	1	1	1	I I
bandejas (superior e				
inferior) produzidas em				
chapa de aço de 0,75mm,				
com reforço superior				
interno (esquadro) em				
chapa de aço 1,20mm				
fixados nas laterais; - 16				
portas produzidas em				
chapa de aço com				
espessura de 0,75mm				
com duas dobradiças				
internas e perfurações ou				
venezianas que permitam				
a ventilação dos				
compartimentos; -				
estrutura do armário				
(laterais e fundo)				
produzidos em chapa aço				
de, no mínimo, 0,75mm;				
- portas com pitão para				
cadeado; - seis pés de				
aço, com chapa de, no				
mínimo, 2 mm de				
espessura com sapatas				
reguláveis de 3/8 em				
polipropileno, para				
correção de pequenos				
desníveis; - acabamento				
com sistema de				
tratamento químico da				
chapa (antiferruginoso e				
fosfatizante) e pintura				
através de sistema				
eletrostático a pó; -				
estrutura e portas				
pintadas na cor cinza; -				
furos traseiros para				
fixação; - dimensões do				
armário (m):				
1,92x1,20x0,40 (A x L x				
P). Os moveis deverão				
ser entregues e montados				
no Câmpus Santana do				
Livramento, em Santana				

	do Livramento/RS, com no mínimo 1(um) ano de garantia para defeitos de fabricação. Imagem ilustrativa:	150525			
14	BANCO PARA VESTIÁRIO De 2 m, de no mínimo 3 ripas de madeira de lei maciças envernizadas (madeira nobre, reflorestada, selecionada, ripas sem nós, com secagem em estufa que impede torções); com n mínimo 30cm de profundidade, pés e estrutura em metal fundido com pintura esmalte sintético na cor cinza, com tratamento ani-corrosivo e anti- ferruginoso; parafusos galvanizados; Sem encosto paras as costas. Os móveis deverão ser montados e/ou instalados pelo fornecedor, com entrega no Campus Santana do Livramento do IFSul, na cidade de Sant'Ana do Livramento/RS Garantia mínima de 12 meses. Imagem ilustrativa:	150525	Unidade	5	

	conjugado. Inox. Modelo de coluna em aço inox que proporciona o fácil acesso de crianças e adultos. Para atender a locais com um grande fluxo de pessoas. Conta com 3 torneiras de pressão em latão cromado, uma de jato para a boca e outra para copo para atender adultos e mais uma de jato para crianças. Voltagem: bivolt. Dreno para limpeza da cuba; ralo sifonado que barra o mau cheiro proveniente de esgoto; controle automático da temperatura da água; e filtro de água com carvão ativado. Montagem pelo fornecedor, com entrega no Campus Santana do Livramento do IFSul, na cidade de Sant'Ana do Livramento/RS Garantia			
1.5	mínima de 12 meses.	*****		
16	Bebedouro de pressão para deficiente físico e PNE Tensão de Alimentação: 220V; O	Unidade	3	

1 11 1 2	1	1	1	1
aparelho deverá ser				
afixado em parede para				
atendimento das normas				
de acessibilidade,				
observando-se a altura				
mínima recomendada na				
norma; Gabinete em				
chapa de aço				
inox;Deverá fornecer				
água nas temperaturas				
gelada e ambiente,				
identificadas por etiqueta				
de leitura tátil (braille);				
Capacidade de				
refrigeração para				
fornecer				
aproximadamente 100				
copos de 200ml por				
hora;Acionamento por				
quatro botoeiras de				
pressão, sendo duas para				
saída tipo esguicho				
(natural e gelada) e duas				
botoeiras para saída tipo				
copo (natural e gelada),				
confeccionadas em aço				
inox (antivandalismo)				
com ajuste de fluxo na				
base das				
orneiras/saídas;Deverá				
possuir filtro de tripla				
filtragem, descartável, de				
acesso fácil e prático				
para reposição;Classe III				
na eficiência de retenção				
de partí culas - Classe III:				
Filtra 85% das partículas				
com dimensão acima de				
10 micra;Deverá				
pertencer a Classe C I na				
eficiência em redução do				
cloro livre encontrado na				
Água: Classe C I: Com				
redução acima de 75%				
3				

	do cloro livre; Gás refrigerante ecologicamente correto e que não agrida o meio ambiente; Garantia mínima de 01 ano contra defeitos de fabricação. Referência: Mod Manancial 120 4B-Lider, similar ou superior. Montagem pelo fornecedor, com entrega no Campus Santana do Livramento do IFSul, na cidade de Sant'Ana do Livramento/RS Garantia mínima de 12 meses.				
17	Aquecedor de água elétrico vertical para chimarrão. Bivolt (220V), ligado diretamente na rede hidráulica, com sistema eletrônico do nível de água. Termostato para controle de temperatura, confeccionado 100% em aço inoxidável, com 01 (uma) torneira com giro de ¼ de volta ou similar, capacidade de volume de água de 50l. Garantia mínima de 12 meses. Montagem pelo fornecedor, com entrega no Campus Santana do Livramento do IFSul, na cidade de Sant'Ana do Livramento/RS Garantia mínima de 12 meses.	38385	Unidade	1	
18	PRENSA SELO, TIPO SECO, MATERIAL FERRO FUNDIDO,	322043	Unidade	1	

	COMPRIMENTO 23,5, LARGURA 9, ALTURA 12 CM, APLICAÇÃO DOCUMENTOS OFICIAIS, CHANCELA CONFORME MODELO, DIÂMETRO 4. Garantia mínima de 12 meses. Montagem pelo fornecedor, com entrega no Campus Santana do Livramento do IFSul, na cidade de Sant'Ana do Livramento/RS Garantia mínima de 12 meses.				
19	Conexão angular 90°, medindo 650x650 mm para perfeito encaixe nas mesas em "L". Tampo confeccionado na cor nogal em chapa de madeira aglomerada 25 mm de espessura produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética, termofixa, que se consolidam sob a ação conjunta de calor e pressão, revestida com filme melamínico texturizado, que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir à madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável. Bordas retas com acabamento em fita de PVC 2,0 mm de espessura na cor e	150030	Unidade	5	

1	 ,		
padrão do revestimento			
com resistência a			
impactos e termicamente			
estável, colada ao			
substrato de madeira pelo			
processo "hot melt".			
Tampo conectado a mesa			
por meio de chapas			
metálicas de união e			
parafusos			
autoatarrachantes. Base			
tubular em chapa de aço			
SAE 1006 a 1008 com			
diâmetro de 3", 1,2 mm			
de espessura e			
dispositivo nivelador em			
material plástico. As			
estruturas metálicas em			
aço receberão pintura			
eletrostática a pó com			
resina a base de epóxi e			
poliéster na cor preta			
formando uma camada			
mínima de 50/60 micra			
de espessura, atendendo-			
se os critérios de			
preparação, tratamento e			
tempo de cura			
recomendados pelo			
fabricante da tinta			
empregada, de forma que			
o resultado atenda as			
exigências previstas nas			
normas da ABNT.			
Deverão acompanhar a			
proposta os seguintes			
documentos: - Ficha			
Técnica, com foto			
ilustrativa do produto			
contendo suas			
características, matéria			
prima utilizada e suas			
respectivas bitolas,			
processo de tratamento,			
r,			

antiferruginoso da ferragem, processo de soldagem, tipo da madeira utilizada, atendendo a pertinente				
normatização				
Documento que				
comprove que as				
madeiras utilizadas são				
oriundas de áreas de				
florestas nativas com				
Projetos de Manejo				
Florestal aprovados pelo				
IBAMA ou de áreas de reflorestamento.				
Conforme Instrução				
Normativa 112/2006 e				
Instrução Normativa Nº				
01/2010, de 19 de janeiro				
de 2010, da Secretaria de				
Logística e Tecnologia da				
Informação do MPOG.				
Os móveis deverão ser				
montados e/ou instalados				
pelo fornecedor, com				
entrega no Campus				
Santana do Livramento				
do IFSul,na cidade de				
Santana do				
Livramento/RS. Garantia de no mínimo 01 (um)				
ano contra defeitos de				
fabricação.				
ESTAÇÃO	150030	Unidade	5	
TRABALHO,	130030	Unidade	3	
RETANGULAR, COM				
3 GAVETAS, COR				
OVO. DIMENSOES:				
1200MM X 700MM XX				
750MM , Tampo em				
madeira MDF com				
espessura mínima de				
25mm, formando uma				

1	İ	İ	İ	İ	ı i
peça única. Revestimento					
em laminado melamínico					
de alta resistência,					
texturizado com no					
mínimo 0,3mm de					
espessura na parte					
superior e inferior da					
superfície, na cor a					
definir; Bordas retas, em					
todo seu perímetro, com					
perfil de acabamento em					
fita de poliestireno					
semirígido, com 3,0mm					
de espessura no mínimo					
(na mesma cor da					
superfície), contendo raio					
da borda de contato com					
o usuário com no mínimo					
2,5mm, conforme NBR					
13966 – Tabela 1,					
coladas pelo processo					
HOLT-MELT (a quente);					
Passagem para fiação					
com acabamento em					
PVC rígido texturizado					
na mesma cor do tampo,					
com diâmetro de 60mm;					
A parte inferior do tampo					
deverá conter buchas					
metálicas embutidas para					
receber os parafusos de					
fixação do tampo à					
estrutura metálica da					
mesa. Painel frontal: Em					
madeira MDF com					
18,0mm de espessura no					
mínimo. Revestimento					
em laminado melamínico					
de baixa pressão nas duas					
faces. As bordas deverão					
ser retas e recebem					
proteção de fita de					
poliestireno semirrígido					
com 1,0mm de espessura,					

	Ī	Ī	Ī	ı I
no mínimo, na mesma				
cor do laminado, coladas				
pelo processo HOLT-				
MELT. A fixação do				
painel frontal na estrutura				
deverá ser por meio de				
quatro pinos de aço com				
rosca padrão M6 e				
tambor de travamento em				
ZAMAK. Componentes				
metálicos: A base é na				
cor preta, a sustentação				
do tampo deverá ser				
através de suas estruturas				
laterais, interligadas por				
calha horizontal, que				
deverão propiciar a				
estruturação do conjunto.				
Pés laterais: As estruturas				
laterais em forma de um				
"L", com medidas totais				
de 44x520x700 (LxPxH);				
A estrutura vertical de				
ligação, da base inferior				
com a superior, deverá				
ser por meio de duas				
colunas paralelas				
confeccionadas em tubos				
de aço com Ø44mm e				
espaçamento mínimo				
entre elas de 100mm,				
formando um pórtico.				
Uma coluna deverá				
conter 04 furos para				
fixação do painel frontal				
e calha estrutural por				
meio de rebites repuxo;				
As colunas deverão				
possuir sistema de				
travamento inferior por				
meio de barra de aço,				
medindo 3/16"x3/8",				
com dimensão				
longitudinal de 100mm,				

1	I	I	1	Ī	i i
soldado por meio de	ļ				
processo MIG; Entre as					
colunas tem duas alças,					
equidistantes do centro	ļ				
200 mm, confeccionadas					
em chapa de aço com	ļ				
espessura mínima de	ļ				
1,5mm, para fixação das	ļ				
grapas das tampas					
removíveis; Tampas					
laterais removíveis, tanto	ļ				
do interno como do lado	ļ				
externo, dobradas em					
chapa de aço com	ļ				
espessura mínima de					
1,25mm, medindo 95mm					
de largura e com 04 abas					
de 10mm dobradas (duas					
de cada lado). Altura de					
670mm a tampa externa					
e 610 a interna. Sistema					
de engate por meio de					
grapas metálicas sem					
arestas cortantes, com					
recorte arqueado na parte					
inferior para remoção e					
passagem de fiação; Base					
superior do pórtico em					
chapa de aço #14 (no					
mínimo), dobrada,					
medindo 448x44mm e					
com abas de 10mm. Os					
cantos das dobras					
deverão ser arredondados					
com raio mínimo de					
5mm e as extremidades					
das abas arredondadas					
com raio mínimo de					
10mm, evitando arestas					
cortantes, sem uso de					
ponteiras plásticas; A					
base superior deverá					
conter dois furos com					
formato oblongo,					

1: 1 20	1	ı	ı	ı
medindo 20mm,				
distanciados entre si				
448mm ou múltiplo de				
32mm; Na base inferior,				
parte frontal do pórtico,				
perpendicular às colunas,				
contém um apoio em				
chapa de aço com				
espessura mínima de				
1,5m, dobrada a 180°,				
formando um arco com				
laterais retas, formado				
um trapézio irregular				
com a base retangular. A				
extremidade anterior será				
soldada na coluna e				
extremidade posterior				
receberá uma peça com				
formato semiesférico				
moldado em peça única,				
sem emendas, diâmetro				
de 50mm e altura de				
45mm, com suporte				
interno em aço para				
fixação da sapata				
niveladora; Sapatas				
niveladoras em				
poliuretano com fibra de				
vidro de 2.1/2, com				
diâmetro mínimo de				
60mm, possui formato				
cônico na parte superior				
e reto na inferior.				
Regulagem mínima de				
15mm. Calhas metálicas:				
Estrutural confeccionada				
em chapa de aço #18 (no				
mínimo), dobrada, com				
formato "J" medindo				
102x60mm; Possui				
dobras na parte superior,				
de 20mm perpendicular				
ao lado de 102mm e de				
10mm perpendicular a				

	I	1	1	•	•
dobra de 20mm. Na parte					
inferior possui dobra de					
20mm perpendicular ao					
lado de 60mm; As					
extremidades das calhas					
possuem fechamentos em					
chapa de aço medindo					
99x17mm com espessura					
mínima de 1,5mm, com					
dois furos para ligação					
desta às estruturas					
laterais, não sendo					
permitido o uso de solda					
para essa função. Possui					
também as extremidades					
um recorte em diagonal					
na face inferior, com					
ângulo de 45°, não					
permitindo o contato da					
calha com a tampa					
interna do pé e					
facilitando o acesso a					
fiação; Na calha deverá					
conter 02 (dois) suportes,					
no mínimo, para tomadas					
em chapa de aço com					
espessura mínima de					
1,5mm, medindo					
99x17mm, e furos para					
instalação de tomadas,					
fixados na calha através					
de parafusos. Todas as					
peças metálicas deverão					
receber pintura epóxi-pó,					
fixada por meio de carga					
elétrica oposta, curada					
em estufa de alta					
temperatura.					
As 3 (três) gavetas, que					
são fixas na mesa, devem					
possuir travamento de					
chave única frontal, e					
devem medir as seguintes					

	dimensões: 45(A)39(L)X45(P). Montagem pelo fornecedor, com entrega no Campus Santana do Livramento do IFSul, na cidade de Sant'Ana do Livramento/RS Garantia mínima de 12 meses. Garantia de 1 ano. Imagem ilustrativa:				
21	Gaveteiro volante com 02 gavetas e 01 gavetão 440 x 500 x 620mm de altura. Confeccionado na cor nogal em chapa de madeira aglomerada produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética, termofixa, que se consolidam sob a ação conjunta de calor e pressão, revestida com filme melamínico texturizado, que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir à madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, sendo 10mm de espessura para	70173	Unidade	5	

1	1	,	1	
o fundo vertical e 18 mm				
para demais partes.				
Bordas do tampo e corpo,				
retas com acabamento				
em fita de PVC				
2,0/0,5mm de espessura				
respectivamente na cor e				
padrão do revestimento				
com resistência a				
impactos e termicamente				
estável, colada ao				
substrato de madeira pelo				
processo "hot melt".				
Sistema de fixação				
composto por tambor de				
giro confeccionado em				
ZAMAK 15mm de				
diâmetro, parafuso de				
montagem rápida M6				
rosca métrica em				
ZAMAK e tampas				
plásticas de acabamento				
confeccionadas em				
polietileno e 18mm de				
diâmetro. Gavetas				
convencionais no mesmo				
material e acabamento do				
corpo, sendo 03mm de				
espessura para o fundo				
horizontal e 18mm para				
demais partes, com				
corrediças de 450 mm de				
comprimento, fabricadas				
em chapa de aço dobrada				
com pintura epóxi na cor				
preta, roldanas de nylon,				
fixadas por meio de				
parafusos				
autoatarrachantes 3,5 x				
16 AACC fenda cruzada.				
Gaveta para pastas				
suspensas com quadro				
confeccionado em aço				
SAE 1006 a 1008 chapa			 _	

•		-	1	
1,2 mm de espessura e				
acabamento em pintura				
epóxi acabamento liso,				
corrediças telescópicas				
de 450mm de				
comprimento com				
esferas de aço, fabricada				
em chapa de aço, com				
pintura epóxi e				
acabamento liso na cor				
preta, fixadas por meio				
de parafusos				
autoatarrachantes e				
rebites. Sistema de				
chaveamento com				
aplicação frontal,				
travamento lateral das				
gavetas simultaneamente				
composto por chave com				
capa plástica				
escamoteável dupla face,				
rotação de 180°, cilindro				
com corpo 20mm de				
comprimento, diâmetro				
de 19mm, abas para				
fixação e acabamento				
cromado. Puxador tipo				
haste em barra de aço				
secção quadrada de 5/16"				
, com 330mm de				
comprimento e pinos				
espaçadores				
confeccionados em tubo				
de aço com diâmetro e				
altura de 5 mm, com				
pintura epóxi na cor preta				
e acabamento liso e				
fixados por meio de				
parafusos métricos M4 x				
26mm. Rodízios duplos				
confeccionados em				
polipropileno, com eixo				
giratório e base de				
fixação confeccionada				
3				

1	i i	ı	ı	ı	l i
em chapa metálica					
estampada, fixados ao					
móvel por meio de					
parafusos					
autoatarrachantes, sendo					
04 para o perfeito					
deslizamento do móvel e					
01 como dispositivo de					
apoio para a gaveta com					
quadro de pasta					
suspensa. Deverão					
acompanhar a proposta					
os seguintes documentos:					
- Ficha Técnica, com foto					
ilustrativa do produto					
contendo suas					
características, matéria					
prima utilizada e suas					
respectivas bitolas,					
processo de tratamento,					
antiferruginoso da					
ferragem, processo de					
soldagem, tipo da					
madeira utilizada,					
atendendo a pertinente					
normatização.					
Documento que					
comprove que as					
madeiras utilizadas são					
oriundas de áreas de					
florestas nativas com					
Projetos de Manejo					
Florestal aprovados pelo					
IBAMA ou de áreas de					
reflorestamento.					
Conforme Instrução					
Normativa 112/2006 e					
Instrução Normativa Nº					
01/2010, de 19 de janeiro					
de 2010, da Secretaria de					
Logística e Tecnologia da					
Informação do MPOG.					
Os móveis deverão ser					
montados e/ou instalados					

	pelo fornecedor, com entrega no Campus Santana do Livramento do IFSul, na cidade de Santana do Livramento/RS.Garantia de no mínimo 01(um) ano contra defeitos de fabricação. Imagem ilustrativa e amostra de cor:				
22	Armário medindo 800x500x1600mm de altura com 02 portas e 03 prateleiras internas. Confeccionado na cor nogal em chapa de madeira aglomerada produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética, termofixa, que se consolidam sob a ação conjunta de calor e pressão, revestida com filme melamínico texturizado, que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir à madeira	150151	Unidade	10	

1	•	1	•	
composto por chave com				
capa plástica				
escamoteável dupla face,				
rotação de 180°, cilindro				
com corpo 22 mm de				
comprimento, diâmetro				
de 17 mm, abas para				
fixação e acabamento				
cromado. Trincos tipo				
gangorra, fixados na				
parte interna, porta				
esquerda, lado superior e				
inferior direito. Puxador				
tipo haste em barra de				
aço secção quadrada de				
5/16", com 330 mm de				
comprimento e pinos				
espaçadores				
confeccionados em tubo				
de aço com diâmetro e				
altura de 5 mm, com				
pintura epóxi na cor preta				
e acabamento liso e				
fixados por meio de				
parafusos métricos M4 x				
26mm. Base metálica de				
sustentação em tubo de				
aço SAE 1006 a 1008,				
secção transversal				
retangular de 30x50 mm,				
utilizado na posição				
vertical, com 03 furos				
para passagem de fiação				
com diâmetro 35mm,				
localizados na parte				
posterior do quadro com				
tampas plásticas				
injetadas na cor preta, e				
pintura epóxi com				
acabamento liso. Sapatas				
niveladoras com base em				
nylon injetado na cor				
preta e barra roscada de				
5/16" x 25 mm para				

	-		
fixação. Deverão			
acompanhar a proposta			
os seguintes documentos:			
- Ficha Técnica, com foto			
ilustrativa do produto			
contendo suas			
características, matéria			
prima utilizada e suas			
respectivas bitolas,			
processo de tratamento,			
antiferruginoso da			
ferragem, processo de			
soldagem, tipo da			
madeira utilizada,			
atendendo a pertinente			
normatização.			
Documento que			
comprove que as			
madeiras utilizadas são			
oriundas de áreas de			
florestas nativas com			
Projetos de Manejo			
Florestal aprovados pelo			
IBAMA ou de áreas de			
reflorestamento.			
Conforme Instrução			
Normativa 112/2006 e			
Instrução Normativa Nº			
01/2010, de 19 de janeiro			
de 2010, da Secretaria de			
Logística e Tecnologia da			
Informação do MPOG.			
Os móveis deverão ser			
montados e/ou instalados			
pelo fornecedor, com			
entrega no Campus			
Santana do Livramento			
do IFSul, na cidade de			
Santana do			
Livramento/RS. Garantia			
de no mínimo 01 (um)			
ano contra defeitos de			
fabricação.			

Ì	I	<u> </u>	1	I	I	1
	Imagam Hystrativa					
	Imagem Ilustrativa:					
23	Mesa redonda de		Unidade	10		
23	reunião, Medindo		Omaac	10		
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·					
	1,20m de diâmetro X					
	0,75 m de altura. Tampo					
	e painel central na cor nogal, confeccionados					
	em chapa de madeira					
	aglomerada 25/18 mm de					
	espessura					
	respectivamente					
	produzida com partículas					
	de madeiras selecionadas					
	de pinus e eucalipto,					
	aglutinadas com resina					
	sintética, termofixa, que					
	se consolidam sob a ação					
	conjunta de calor e					
	pressão, revestida com					
	filme melamínico					
	texturizado, que por					
	efeito de prensagem a					
	quente, faz o filme se					
	fundir à madeira					
	aglomerada, formando					
	com ela um corpo único					
	e inseparável. Sistema de					
	fixação composto por					
	tambor de giro					
	confeccionado em aço					
	estampado com 25 mm					
	de diâmetro, parafuso de					
	montagem rápida M6 x					
	13 mm, rosca métrica em					

	i i	i	Í	1	l i
aço usinado e					
acabamento zincado					
branco e tampas plásticas					
de acabamento					
confeccionadas em					
polietileno e 29 mm de					
diâmetro. Bordas retas					
com acabamento em fita					
de PVC 2,0 mm de					
espessura para o tampo e					
laterais e 0,5mm para o					
painel central na cor e					
padrão do revestimento					
com resistência a					
impactos e termicamente					
estável, colada ao					
substrato de madeira pelo					
processo "hot melt".					
Calhas horizontais em					
chapa de aço 1,2 mm de					
espessura, com furação					
para alojamento de até 03					
tomadas quadradas e 04					
RJS (dados e telefone),					
pela parte interna, sendo					
as tomadas na parte					
central da calha e os RJ's					
02 a 02 nas extremidades					
da mesma (padrão GTS /					
Furukawa / AMP), com					
leitos que possibilitem a					
passagem da fiação					
elétrica, lógica e					
telefônica também no					
sentido horizontal.					
Estrutura metálica					
composta por: base					
lateral conificada com					
corpo tubular de 3"					
diâmetro e cone inferior					
com de 450 mm de					
diâmetro confeccionada					
em chapa de aço SAE					
1006 \1008 de 1,2 mm de					

1	I	Ī	Ì	Ī	i i
espessura. As estruturas					
em aço receberão pintura					
eletrostática a pó com					
resina a base de epóxi e					
poliéster na cor preto					
formando uma camada					
mínima de 50/60 micra					
de espessura, atendendo-					
se os critérios de					
preparação, tratamento e					
tempo de cura					
recomendados pelo					
fabricante da tinta					
empregada, de forma que					
o resultado atenda as					
exigências previstas nas					
normas da ABNT.					
Deverão acompanhar a					
proposta os seguintes					
documentos: - Ficha					
Técnica, com foto					
ilustrativa do produto					
contendo suas					
características, matéria					
prima utilizada e suas					
respectivas bitolas,					
processo de tratamento,					
antiferruginoso da					
ferragem, processo de					
soldagem, tipo da					
madeira utilizada,					
atendendo a pertinente					
normatização.					
Documento que					
comprove que as					
madeiras utilizadas são					
oriundas de áreas de					
florestas nativas com					
Projetos de Manejo					
Florestal aprovados pelo					
IBAMA ou de áreas de					
reflorestamento.					
Conforme Instrução					
Normativa 112/2006 e					

	Instrução Normativa Nº				
	01/2010, de 19 de janeiro				
	de 2010, da Secretaria de				
	Logística e Tecnologia da				
	Informação do MPOG.				
	Os móveis deverão ser				
	montados e/ou instalados				
	pelo fornecedor, com				
	entrega no Câmpus				
	Santana do Livramento				
	do IFSul, na cidade de				
	Sant'Ana do				
	Livramento/RS. Garantia				
	de no mínimo 01 (um)				
	ano contra defeitos de				
	fabricação.				
	Imagem ilustrativa:				
	AND THE REAL PROPERTY.				
24	MESA DE REUNIÃO	unidade	1		
	OVAL. Com dimensões				
	de 3,0mX1,2mX074m (
	LarguraXCompriment				
	oXAltura) Tampo e				
	painel central na cor				
	nogal, confeccionados				
	em chapa de madeira				
	aglomerada 25/18 mm de				

1	l I	Í	1	İ	
espessura					
respectivamente					
produzida com partículas					
de madeiras selecionadas					
de pinus e eucalipto,					
aglutinadas com resina					
sintética, termofixa, que					
se consolidam sob a ação					
conjunta de calor e					
pressão, revestida com					
filme melamínico					
texturizado, que por					
efeito de prensagem a					
quente, faz o filme se					
fundir à madeira					
aglomerada, formando					
,					
com ela um corpo único					
e inseparável. Sistema de					
fixação composto por					
tambor de giro					
confeccionado em aço					
estampado com 25 mm					
de diâmetro, parafuso de					
montagem rápida M6 x					
13 mm, rosca métrica em					
aço usinado e					
acabamento zincado e					
tampas plásticas de					
acabamento					
confeccionadas em					
polietileno e 29 mm de					
diâmetro. Bordas retas					
com acabamento em fita					
de PVC 2,0 mm de					
espessura para o tampo e					
laterais e 0,5mm para o					
painel central na cor e					
padrão do revestimento					
com resistência a					
impactos e termicamente					
estável, colada ao					
substrato de madeira pelo					
processo "hot melt".					
Calhas horizontais em					

	i	•	1	•	,
chapa de aço 1,2 mm de					
espessura, com furação					
para alojamento de até 03					
tomadas quadradas e 04					
RJS (dados e telefone),					
pela parte interna, sendo					
as tomadas na parte					
central da calha e os RJ's					
02 a 02 nas extremidades					
da mesma (padrão GTS /					
*					
Furukawa / AMP), com					
leitos que possibilitem a					
passagem da fiação					
elétrica, lógica e					
telefônica também no					
sentido horizontal. A					
base deve conter reforço					
(do mesmo material da					
mesa) colocado embaixo					
do tampo, ao longo da					
mesa e entre os pés,					
sendo três pés do tipo :Pé					
painel servindo de apoio					
e reforço para o tampo.					
Base será composta por					
três apoios/pés (com					
sapatas reguladoras)					
confeccionados com o					
mesmo material e as					
mesmas características					
do tampo e devem conter					
calhas para passagem da					
rede elétrica e lógica. Os					
móveis deverão ser					
montados e/ou instalados					
pelo fornecedor, com					
entrega no Câmpus					
Santana do Livramento					
do IFSul, na cidade de					
Sant'Ana do					
Livramento/RS. Garantia					
de no mínimo 01 (um)					
ano contra defeitos de					
fabricação.					

	Imagem ilustrativa:			
25	Estante Face Dupla -	unidade	5	
	Estante dupla face com			
	base inferior fechada,			
	totalmente confeccionada			
	em chapa de aço de baixo			
	teor de carbono,			
	contendo: 02 (duas)			
	Laterais de sustentação			
	confeccionadas em chapa			
	de espessura 1,20mm,			
	altura de 2000mm e			
	largura de 580mm, cada			
	lateral com 36 (trinta e			
	seis) rasgos de 28mm de altura por 105mm de			
	largura, permitindo			
	encaixe das bandejas em			
	passos de 175mm. 01			
	(uma) base retangular			
	fechada confeccionada			
	em chapa com espessura			
	0,90mm, com altura de			
	175mm; 01 (um) reforço			
	interno em "Omega"			
	soldado na extensão da			
	base, confeccionado em			
	chapa 0,90mm; 02 (dois)			
	anteparos laterais			
	soldados a base e fixado			
	nas laterais da estante			
	através de 06 (seis)			
	parafusos 3/8" de cada			
	lado. 01 (uma) travessa			
	superior horizontal			
	(chapéu), confeccionado			

	ı	1	ı	1
em chapa 0,90mm e				
dobrado em "U" com				
altura de 70mm; 02				
(dois) anteparos laterais				
em chapa 1,50mm				
soldados a travessa e				
fixado nas laterais da				
estante através de 06				
(seis) parafusos 3/8" de				
cada lado. 08 (oito)				
prateleiras com				
dimensões de 930 mm de				
comprimento e 235 mm				
de profundidade,				
confeccionadas em chapa				
com espessura de				
0,90mm, com dobras nas				
laterais que permitem as				
mesmas a união as				
laterais pelo sistema de				
encaixe (sem parafusos).				
Acabamento com sistema				
de tratamento químico da				
chapa (anti-ferruginoso e				
fosfatizante) e pintura				
através de sistema				
eletrostático a pó, com				
camada mínima de tinta				
de 70 micras, na cor				
Cinza, sem arestas				
cortantes e rebarbas.				
Dimensões: Altura:				
200cm, Largura: 100cm,				
Profundidade: 58cm.				
Lateral de Fechamento				
confeccionada em chapa				
de aço de baixo teor de				
carbono com espessura				
0,90mm, 36 (trinta e seis)				
rasgos de 28mm de altura				
por 105mm de largura,				
unidos as laterais da				
estante nas extremidades				
através de 04 (quatro)				

I	£ 1/2 1/2	I		I	I	l I
	parafusos ¼" x ½" com					
	porcas. Acabamento com					
	sistema de tratamento					
	químico da chapa (anti-					
	ferruginoso e					
	fosfatizante) e pintura					
	através de sistema					
	eletrostático a pó, com					
	camada mínima de tinta					
	de 70 micras, na cor					
	Verde . Sem arestas					
	cortantes e rebarbas.					
	Dimensões: Altura: 200					
	cm, Largura: 58 cm,					
	Profundidade: 3,5 cm. Os					
	móveis deverão ser					
	montados e/ou instalados					
	pelo fornecedor, com					
	entrega no Campus					
	Santana do Livramento					
	do IFSul, na cidade de					
	Sant'Ana do					
	Livramento/RS. Garantia					
	de no mínimo 01 (Um)					
	ano contra defeitos de					
	fabricação.					
26	Estante Face Simples -		unidade	3		
	Estante face simples com					
	base inferior fechada,					
	totalmente confeccionada					
	em chapa de aço de baixo					
	teor de carbono,					
	contendo: 02 (duas)					
	Laterais de sustentação					
	confeccionadas em chapa					
	de espessura 1,20mm,					
	altura de 2000 mm e					
	largura de 320mm, cada					
	lateral com 18 (dezoito)					
	rasgos de 28mm de altura					
	por 105mm de largura,					
	permitindo encaixe das					
	1	l			<u> </u>	

		·	·	
bandejas em passos de				
175 mm. "01 (uma) base				
retangular fechada				
confeccionada em chapa				
com espessura 0,90mm,				
com altura de 175 mm;				
02 (dois) anteparos				
laterais soldados a base e				
fixado nas laterais da				
estante através de 04				
(quatro) parafusos 3/8"				
de cada lado. 01 (uma)				
travessa superior				
horizontal (chapéu),				
confeccionado em chapa				
0,90mm e dobrado em				
"U" com altura de 70mm;				
, and the second				
` ′ ′				
1				
1,50mm soldados a				
travessa e fixado nas				
laterais da estante através				
de 04 (quatro) parafusos				
3/8" de cada lado. 04				
(quatro) prateleiras com				
dimensões de 930 mm de				
comprimento e 235mm				
de profundidade,				
confeccionadas em chapa				
com espessura de				
0,90mm, com dobras nas				
laterais que permitem as				
mesmas a união as				
laterais pelo sistema de				
encaixe (sem parafusos).				
Acabamento com sistema				
de tratamento químico da				
chapa (anti-ferruginoso e				
fosfatizante) e pintura				
através de sistema				
eletrostático a pó, com				
camada mínima de tinta				
de 70 micras, na cor				
Cinza. Sem arestas				

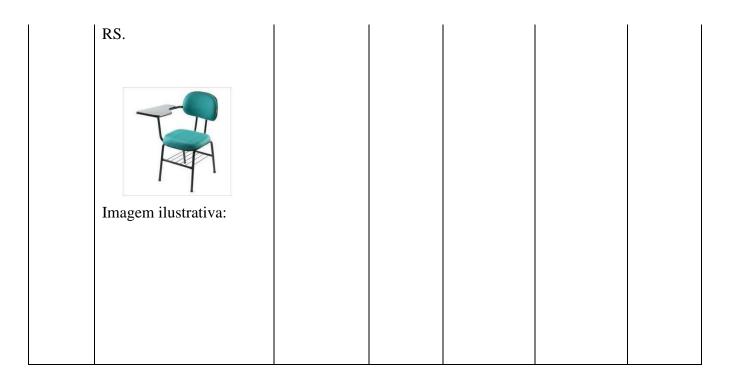
montados e/ou instalad pelo fornecedor, co entrega no Camp Santana do Livramer do IFSul, na cidade	OO m, Os ser os om us ato de do tia m)	unidade	3	
para DVD, 7 Prateleiras - Armário Multimídia para DVD confeccionado em chap de aço de baixo teor de carbono contendo: duas laterais em chapa aço 0,90 mm, um fundo em chapa de espessura 0,75 mm e duas bandejas (superior e inferior) confeccionados em cha aço 0,60mm, um reforç superior interno (esquadro) em chapa aç 1,20 mm fixado as laterais, uma base confeccionada em chap aço 1,20mm dobrada en "U" e um rodapé també em chapa aço 1,20 mm quatro pés reguláveis (sapatas) para correção de pequenos desníveis, dois suportes para prateleiras	pa o o a a m	unidade	3	

	1	1		ı ı
confeccionados em chapa				
aço 0,90 mm, sete				
prateleiras reguláveis em				
chapa com espessura de				
0,90 mm com aparador				
traseiro, contendo cada				
prateleira quarenta e sete				
escaninhos em chapa				
espessura 0,60mm com				
altura de 45 mm, fixados				
as prateleiras através de				
solda, conseguindo assim				
armazenar				
separadamente quarenta				
e oito DVDs por				
prateleira, com sistema				
de regulagem através de				
encaixe em passos de				
250 mm, duas portas				
(esquerda - direita)				
confeccionadas em chapa				
aço 0,90mm, sendo que				
cada porta deverá conter				
três dobradiças internas,				
a porta da esquerda				
deverá conter um reforço				
confeccionado em chapa				
aço 0,90mm e dois				
trincos um na parte				
superior e outro na parte				
inferior, a porta da direita				
deverá conter um reforço				
confeccionado em chapa				
aço 0,90mm e uma				
fechadura universal para				
móveis de aço com				
rotação de 90 graus com				
duas chaves. As portas				
possuem perfurações na				
parte frontal em forma de				
quadrados de 5x5mm que				
servem como ventilação				
dos compartimentos.				
Montagem através de				

1	1	I	1	ı	I	1
	rebites e prateleiras					
	encaixadas. Acabamento					
	com sistema de					
	tratamento químico da					
	chapa (anti-ferruginoso e					
	fosfatizante) e pintura					
	através de sistema					
	eletrostático a pó, com					
	camada mínima de tinta					
	de 70 micras, na cor					
	Verde. Dimensões:					
	Altura: 198 cm, Largura:					
	90 cm, Profundidade: 45					
	cm OBS : As laterais dos					
	armários devem ser					
	cinza, portas verdes e as					
	prateleiras devem ser					
	Cinza. Os móveis					
	deverão ser montados					
	e/ou instalados pelo					
	fornecedor, com entrega					
	no Campus Santana do					
	Livramento do IFSul, na					
	cidade de Sant'Ana do					
	Livramento/RS. Garantia					
	de no mínimo 01 (Um)					
	ano contra defeitos de					
	fabricação.					
28	Quadro branco		unidade	2		
20	magnético de		umaaac	2		
	aproximadamente 1,10					
	cm (A)X 200 cm (L) -					
	móvel/com suporte em					
	aço. Característica(s): -					
	material com superfície					
	especialmente					
	desenvolvida para					
	=					
	escrever e apagar a seco;					
	- emoldurado com perfil de alumínio anodizado					
	polido e perfil próprio					
	para suporte de pincéis e					
	apagadores; - alças que					

	possibilitem parafusar ou					
	pendurar o quadro em					
	paredes; O suporte deve					
	ser em aço pintado na cor					
	cinza fosco com 4					
	rodízios. Garantia de no					
	mínimo 12 meses,					
	Montagem e entrega					
	incluída. Entrega no					
	Campus IFSul de					
	Santana do Livramento-					
	RS.					
	ACONDICIONAMENT					
	O: embalagem original					
	de fábrica, com					
	identificação e					
	quantidade do material.					
	Imagem Ilustrativa:					
	imagem nastrativa.					
29	CADEIRA		75			
	UNIVERSITÁRIA,					
	sendo 70 unidadespara					
	destros e 5 unidades para canhoto:					
	Cadeira fixa 20X20					
	Universitária com 4 pés e					
	sem braços.					
	Acabamento nas					
	extremidades dos tubos					
	com ponteiras internas de					
	polipropileno. Assento e					
	encosto em mdf, com					
	15mm de espessura. O					
	encosto e assento deverá					
	ser fixado através					
	parafusos auto-					
	atarraxantes 5.0x35. Prancheta: Em mdf					
		•		i	Ĩ	i
	15mm revestido em					
	15mm revestido em melaminico bp na cor					
	15mm revestido em					

•	ı	Ī	•	•	
colada a quente. A					
prancheta deverá ser fixa.					
Estrutura: Em tubo					
industrial 20x20mm,					
parede 1,20mm com					
gradil porta livros em aço					
aramado, com tratamento					
por banho desengraxante					
e antioxidante.					
Assento: Estofamento do					
assento com espuma de					
40mm, com espuma					
expandida, densidade					
26Kg/m³. Dimensões					
mínimas do assento:					
400mm x 400mm (LxP).					
Encosto: Estofamento do					
encosto com espuma de					
40mm, com espuma					
expandida, densidade					
26Kg/m³. Dimensões					
mínimas do encosto:					
400mm x 240mm (LxA).					
Revestimento: O assento					
e o encosto deverão ser					
revestidos com tecido					
100% polipropileno na					
cor verde escuro.					
Pintura: Pintura					
eletrostática epóxi-po					
certificado pelo					
INMETRO na cor preto.					
Altura: aproximadamente					
90cm.					
Garantia de no mínimo 1					
(um) ano.					
Apresentar certificado de					
conformidade com a					
NR17-MT.					
Certificado de					
atendimento à ABNT.					
A madeira utilizada					
deverá ser certificada					
como sendo de					
Reflorestamento.					
Montagem e entrega					
incluída. Entrega no					
Campus IFSul de					
Santana do Livramento-					
Santana do Liviamento-					



1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador e órgão(s) e entidade(s) participante(s).

Órgão	Órgão Gerenciador:									
item	DESCRIÇÃ O/ ESPECIF.	UNIDAD E DE MEDIDA	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃ O Máxima	Quantidade total					

Órgão Participante:								
item	DESCRIÇÃ O/ ESPECIF.	UNIDADE DE MEDIDA	REQUISIÇÃ O MÍNIMA	REQUISIÇÃ O Máxima	Quantidade total			

Órgão Participante:								
item	DESCRIÇÃ O/ ESPECIF.	UNIDADE DE MEDIDA	REQUISIÇÃ O MÍNIMA	REQUISIÇÃ O Máxima	Quantidade total			

Órgão Participante:									
item	DESCRIÇÃ O/ ESPECIF.	UNIDADE DE MEDIDA	REQUISIÇÃ O MÍNIMA	REQUISIÇÃ O Máxima	Quantidade total				

Nota explicativa: Utilizar o subitem 1.1.1 acima no caso de registro de preços que conte com órgãos participantes, além do gerenciador. No caso da existência de Órgão Participante, deve-se atentar para as disposições do art. 6°, caput e §5°, do Decreto n. 7.892/13 e art. 24, §§ 5 e 6° da IN n° 5, de 2017, que tratam da produção de estudo preliminar específico dos órgãos/entidades participantes e não participantes.

Nota explicativa 2: A tabela acima é meramente ilustrativa; o órgão ou entidade deve elaborá-la da forma que melhor aprouver ao certame licitatório.

- **1.2.** Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.
- **1.3.** Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.
- **1.4.** Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8°, §4° do Decreto n. 8.538, de 2015.

Nota explicativa: De acordo com o artigo 8º do Decreto nº 8538/2015, nas licitações para a aquisição de bens de natureza divisível, e desde que não haja prejuízo para o conjunto ou o complexo do objeto, os órgãos e as entidades contratantes deverão reservar cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

Desta forma, a previsão de prioridade de aquisição das cotas reservadas deverá ser incluída quando houver a possibilidade de entrega parcelada. A decisão pela inviabilidade de aquisição preferencial da cota reservada deverá ser justificada caso a caso pela Administração, em função dos quantitativos mínimos e máximos de demanda, definidos no Termo de Referência.

1.5.	O	prazo	de	vigência	da	contratação	é	de		contados	do(a)
prorrogável na forma do art. 57, § 1°, da Lei n° 8.666/93.											

Nota Explicativa — Aquisição de gêneros alimentícios: Nos termos da Instrução Normativa SEGES/MP nº 2, de 29 de março de 2018, a chamada pública deve ser realizada conforme previsto no art. 17, V, do Decreto n. 7.775, de 4 de julho de 2012 para aquisição de gêneros alimentícios de agricultores familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006, e que tenham a Declaração de Aptidão ao Pronaf — DAP, por meio da modalidade Compra Institucional do Programa de Aquisição de Alimentos. Devem ser utilizados os modelos padronizados de edital e de contrato, apresentados, respectivamente, nos Anexos I e II da referida Instrução Normativa, bem como disponibilizados no Portal de Compras da Agricultura Familiar, do sítio do Ministério do Desenvolvimento Social,

www.comprasagriculturafamiliar.gov.br. Desse modo, o procedimento licitatório deve ser utilizado em caráter subsidiário.

Nota explicativa 2: Quando houver a previsão de entregas parceladas, o Termo de Referência deverá indicar os quantitativos mínimos por demanda, o cronograma e o local das entregas a fim de permitir a adequada cotação dos custos de logística por parte das licitantes.

Valores: A divulgação do limite máximo aceitável do preço no edital ou anexos, é medida prevista no art. 40, X e 48, II da Lei n. 8.666, 1993, condizente com os princípios da publicidade, transparência, contraditório e isonomia (arts. 5°, caput e LV, e 37, caput, da Constituição Federal; art. 3°, e 44, §1°, da Lei 8.666, de 1993 e art. 2° da Lei 9.784, de 1999), já que os licitantes podem ter as propostas recusadas quando superiores aos valores máximos ou quando incompatíveis com os valores estimados (nesse sentido: TCU, Ac n. 137/2010-1ª Câmara: "...m) em atenção ao disposto no art. 40, inc. X, da Lei nº 8.666/1993, defina expressamente critérios de aceitabilidade dos preços unitário e global, desclassificando as propostas cujos valores estejam acima dos respectivos limites previamente estabelecidos;").

Margem de preferência: É importante ressaltar que os decretos que estabelecem as margens de preferência nas licitações realizadas no âmbito da Administração Pública Federal perderam a sua vigência. No momento de edição desta minuta não havia decretos que estabeleciam as margens de preferência nas licitações realizadas no âmbito da Administração Pública Federal.

Pesquisa Preços: A IN SLTI n. 05, de 27 de junho de 2014, dispõe sobre o procedimento administrativo destinado a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, segundo a qual, excepcionalmente, mediante justificativa da autoridade competente, será admitida a pesquisa com menos de três preços ou fornecedores (art. 2°, §5°).

Descrição: Esclarecido esse ponto, a recomendação mais importante é descrever detalhadamente o objeto a ser contratado, com todas as especificações necessárias e suficientes para garantir a qualidade da contração. Deve-se levar em consideração as normas técnicas eventualmente existentes, elaboradas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas — ABNT, quanto a requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança, nos termos da Lei nº 4.150, de 1962.

Marca: É vedada a indicação de marca, características ou especificações exclusivas. Excepcionalmente, esta poderá ocorrer, desde que justificada tecnicamente no processo.

Sobre similaridade: "É ilegal a indicação de marcas, salvo quando devidamente justificada por critérios técnicos ou expressamente indicativa da qualidade do material a ser adquirido, nos termos do § 7º do art. 15 da Lei no 8.666/1993. Quando necessária a indicação de marca como referência de qualidade ou facilitação da descrição do objeto, deve esta ser seguida das expressões "ou equivalente", "ou similar" e "ou de melhor qualidade", devendo, nesse caso, o produto ser aceito de fato e sem restrições pela Administração. Pode a Administração inserir em seus editais cláusula prevendo a necessidade de a empresa participante do certame demonstrar, por meio de laudo expedido por laboratório ou instituto idôneo, o desempenho, qualidade e produtividade compatível com o produto similar ou equivalente à marca referência mencionada no edital." Acórdão 2300/2007 Plenário, TCU.

Padronização: Deve a Administração, ainda, observar o princípio da padronização que imponha compatibilidade de especificações técnicas e de desempenho, observadas, quando for o caso, as condições de manutenção, assistência técnica e garantia oferecidas.

Parcelamento: A regra a ser observada pela Administração nas licitações é a do parcelamento do objeto, conforme disposto no § 1º do art. 23 da Lei nº 8.666, de 1993, mas é imprescindível que a divisão do objeto seja técnica e economicamente viável e não represente perda de economia de escala (Súmula 247 do TCU). Por ser o parcelamento a regra, deve haver justificativa quando este não for adotado.

No mesmo sentido, e especificamente para compras, o § 7º do art. 23 da Lei nº 8.666, de 1993, aplicável subsidiariamente ao pregão (art. 9º da Lei nº 10.520, de 2002), prevê a cotação de

Comissão Permanente de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União Termo de Referência - Modelo para Pregão Eletrônico – Compras Atualização: Dezembro/2018

quantidade inferior à demandada na licitação, com vistas a ampliação da competitividade, podendo o edital fixar quantitativo mínimo para preservar a economia de escala.

Vigência da contratação: A vigência do contrato poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU n° 39, de 13/12/2011.

Sustentabilidade: Nas aquisições e contratações governamentais, deve ser dada prioridade para produtos reciclados e recicláveis e para bens, serviços e obras que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis (artigo 7°, XI, da Lei n° 12.305, de 2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos), devendo ser observadas, ainda, as Instruções Normativas SLTI/MP ns. 01/2010 e 01/2014, bem como os atos normativos editados pelos órgãos de proteção ao meio ambiente. Nesse sentido pode ser consultado o Guia Prático de Licitações Sustentáveis do CJU/SP para uma lista de objetos abrangidos por disposições normativas de caráter ambiental.

Uma vez exigido qualquer requisito ambiental na especificação do objeto, deve ser prevista a forma de comprovação de seu respectivo cumprimento na fase de aceitação da proposta, por meio da apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por outro meio de prova que ateste que o bem fornecido atende às exigências (§ 1° do art. 5° da citada Instrução Normativa).

Lembrar que referida IN n. 01/2010 determina no art. 7°, §1° que se verifique a disponibilidade e a vantagem de reutilização de bens por meio de consulta ao fórum eletrônico de materiais ociosos, que integra o Portal Comprasnet, conforme art. 9°.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

O material solicitado para aquisição, é essencial para o desenvolvimento das atividades do Câmpus, pois se trata de material para equipar os espaços pedagógicos e administrativos com mobiliário imprescindível para o funcionamento adequado das ações realizadas, em razão da ampliação do Campus e com a projeção futura de acréscimo de alunos, através dos novos cursos ofertados.

2.1.

Nota Explicativa: Conforme previsto na Súmula 177 do TCU, a justificativa há de ser clara, precisa e suficiente, sendo vedadas justificativas genéricas, incapazes de demonstrar de forma cabal a necessidade da Administração.

A Administração deverá observar o disposto no Art. 15, §7°, II, da Lei nº 8.666/93, justificando as quantidades a serem adquiridas em função do consumo do órgão e provável utilização, devendo a estimativa ser obtida, a partir de fatos concretos (Ex: consumo do exercício anterior, necessidade de substituição dos bens atualmente disponíveis, implantação de setor, acréscimo de atividades, etc). Portanto, deve contemplar:

- a) a razão da necessidade da aquisição;
- b) as especificações técnicas dos bens; e
- c) o quantitativo de serviço demandado.

A justificativa, em regra, deve ser apresentada pelo setor requisitante. Quando o objeto possuir características técnicas especializadas, deve o órgão requisitante solicitar à unidade técnica competente a definição das suas especificações, e, se for o caso, do quantitativo a ser adquirido.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1.

Nota explicativa: Deve a Administração definir se natureza do objeto a ser contratado é comum nos termos do parágrafo único, do art. 1°, da Lei 10.520, de 2002.

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

Nota explicativa: Este item deve ser adaptado de acordo com as necessidades específicas do órgão ou entidade, apresentando-se, este modelo, de forma meramente exemplificativa.

4.1. O prazo de entrega dos bens é de .30. dias, contados do(a) .recebimento da nota de empenho, por email., em remessa (única), no seguinte endereço .Rua Paul Harris, 410-Fortim-Santana do Livramento-RS.

Nota explicativa: em caso de remessa parcelada, discriminar as respectivas parcelas, prazos e condições.

- **4.2.** No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a (......) (dias ou meses ou anos), ou a (metade, um terço, dois terços, etc.) do prazo total recomendado pelo fabricante.
- **4.3.** Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de (10) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

Nota explicativa: Nos termos do art. 74 da Lei n° 8.666, de 1993, poderá ser dispensado o recebimento provisório nos casos de gêneros perecíveis e alimentação preparada.

- **4.4.** Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de (15) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- **4.5.** Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de (10) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
 - **4.5.1.** Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- **4.6.** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- **5.1.** São obrigações da Contratante:
 - **5.1.1.** receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
 - **5.1.2.** verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
 - **5.1.3.** comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

Comissão Permanente de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União Termo de Referência - Modelo para Pregão Eletrônico – Compras

- **5.1.4.** acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- **5.1.5.** efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- **5.2.** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- **6.1.** A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
 - **6.1.1.** efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: *marca*, *fabricante*, *modelo*, *procedência e prazo de garantia ou validade*;

Nota Explicativa: As indicações referentes ao objeto deverão ser aquelas exigidas no Edital. A garantia da qualidade (ou prazo de validade) do objeto deve guardar conformidade com o prazo de garantia ou validade exigido no edital ou com aquele ofertado pelo licitante na proposta, se for o caso.

- 6.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- **6.1.2.** responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- **6.1.3.** substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- **6.1.4.** comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- **6.1.5.** manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- **6.1.6.** indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

Nota Explicativa: As cláusulas acima elencadas são as mínimas necessárias. As peculiaridades da contratação podem recomendar a adoção de outras obrigações.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

Nota Explicativa: Não se admite a exigência de subcontratação para o fornecimento de bens, exceto quando estiver vinculado à prestação de serviços acessórios. Observe-se, ainda, que é vedada a subrogação completa ou da parcela principal da obrigação.

ou

- **7.1.** É permitida a subcontratação parcial do objeto entre os limites mínimo e máximo de XX% e XX%, respectivamente, do valor total do contrato, nas seguintes condições:
 - **7.1.1.** É vedada a sub-rogação completa ou da parcela principal da obrigação.
 - **7.1.2.** ...
 - **7.1.3.** ...

Nota explicativa: A subcontratação parcial NÃO é obrigatória e deverá ser analisada pelo Administrador em cada caso concreto. Caso admitida, o edital deve estabelecer com detalhamento seus limites e condições, inclusive especificando quais parcelas do objeto poderão ser subcontratadas e identificando a parcela principal da obrigação que não poderá ser objeto de sub-rogação, conforme o caso. É importante verificar que são vedadas (i) a exigência no instrumento convocatório de subcontratação de itens ou parcelas determinadas ou de empresas específicas; (ii) a subcontratação das parcelas de maior relevância técnica, assim definidas no instrumento convocatório.

8. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

- **9.1.** Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
 - **9.1.1.** O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

Nota explicativa: A fiscalização da execução contratual deve ser realizada de forma adequada por profissional com experiência na área.

- **9.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
- **9.3.** O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das

falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DO PAGAMENTO

- **10.1.** O pagamento será realizado no prazo máximo de até (.....) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- **10.1.1.** Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5°, § 3°, da Lei n° 8.666, de 1993.

Nota Explicativa: Atentar para o prazo máximo de 30 dias para pagamento, conforme disposto no artigo 40, XIV, "a", da Lei 8.666, de 1993.

- **10.2.** Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- **10.3.** A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.
- **10.3.1.** Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
 - **10.4.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- **10.5.** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- **10.6.** Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- **10.7.** Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- **10.8.** Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

Comissão Permanente de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União Termo de Referência - Modelo para Pregão Eletrônico – Compras Atualização: Dezembro/2018

- **10.9.** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- **10.10.** Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- **10.11.** Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.
 - 10.11.1.Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.
 - **10.12.** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
 - **10.12.1.** A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
 - **10.13.** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

 $EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX)$$
 $I = (6 / 100)$ $I = 0,00016438$ $TX = Percentual da taxa anual = 6%$

11. DO REAJUSTE

- **11.1.** Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.
 - **11.1.1.** Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice XXXX exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Comissão Permanente de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União Termo de Referência - Modelo para Pregão Eletrônico – Compras

Nota explicativa: A Administração deverá atentar para que o índice utilizado seja o indicador mais próximo da efetiva variação dos preços dos bens a serem fornecidos, valendo-se, pois, em regra, da adoção de índices setoriais ou específicos. "Caso inexistam índices setoriais ou específicos, deverá ser adotado o índice geral de preços que melhor esteja correlacionado com os custos do objeto contratual ou, ainda, em caráter subsidiário, verificar se existe, no mercado, algum índice geral de adoção consagrada para o objeto contratado. Não havendo índices com uma dessas características, deve ser adotado o reajustamento pelo IPCA/IBGE, pois é o índice oficial de monitoramento da inflação no Brasil. Qualquer que seja o índice utilizado, a Administração deverá justificar sua escolha tecnicamente. A Administração poderá, ainda, se valer de índices diferenciados, de forma justificada, de acordo com as peculiaridades envolvidas no objeto contratual". (Parecer n.º 04/2013/CPLC/DEPCONSU/PGF/AGU, NUP: 00407.001847/2013-61).

- 11.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 11.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
- **11.4.** Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 11.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- **11.6.** Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- **11.7.** O reajuste será realizado por apostilamento.

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

12.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

12.1.1. ...

Nota explicativa: Fica a critério da Administração exigir ou não, a garantia. Não a exigindo, deve suprimir o item. Conforme disposto no artigo 56, da Lei nº 8.666, de 1993, o percentual da garantia não poderá exceder a 5% do valor do contrato.

OU

- **12.2.** O adjudicatário, no prazo de (.....dias) após a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, prestará garantia no valor correspondente a (.....) do valor do Contrato, que será liberada de acordo com as condições previstas neste Edital, conforme disposto no art. 56 da Lei nº 8.666, de 1993, desde que cumpridas as obrigações contratuais.
 - **12.3.** Caberá ao contratado optar por uma das seguintes modalidades de garantia:
- 12.3.1- caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, devendo estes ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia

autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda;

- 12.3.2- seguro-garantia;
- 12.3.3- fiança bancária.

Nota Explicativa: Pode a Administração condicionar a assinatura do contrato ou aceite do instrumento equivalente à comprovação da prestação da garantia, o que costuma tornar este ônus mais difícil para os adjudicatários, embora traga maiores facilidades para a Administração, caso esta não venha a ser prestada. Nesta hipótese, suprimir os subitens 11.1.1 e 11.1.2 e alterar a redação do item inicial:

- 11.1. O adjudicatário, como condição para assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, prestará garantia no valor correspondente a (.....) do valor do Contrato, que será liberada de acordo com as condições previstas neste Edital, conforme disposto no art. 56 da Lei nº 8.666, de 1993, desde que cumpridas as obrigações contratuais.
 - **12.3.** A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor da Contratante, na Caixa Econômica Federal, com correção monetária, em favor do contratante.
 - **12.4.** No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser readequada ou renovada nas mesmas condições.
 - **12.5.** Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, a Contratada obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de (.....) dias úteis, contados da data em que for notificada.
 - **12.6.** A Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.
 - **12.7.** A garantia prestada pelo contratado será liberada ou restituída após a execução do contrato e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente. (artigo 56, §4º da Lei nº 8666/93)

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- **12.8.** Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:
 - **12.8.1.** inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
 - **12.8.2.** ensejar o retardamento da execução do objeto;
 - **12.8.3.** falhar ou fraudar na execução do contrato;
 - **12.8.4.** comportar-se de modo inidôneo;
 - **12.8.5.** cometer fraude fiscal:
- **12.9.** Pela inexecução <u>total ou parcial</u> do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
 - **12.9.1. Advertência,** por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- **12.10.** multa moratória de% (..... por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de (......) dias;

Comissão Permanente de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União Termo de Referência - Modelo para Pregão Eletrônico – Compras Atualização: Dezembro/2018

Nota explicativa: A Administração deve decidir, caso a caso, de acordo com o objeto, qual o prazo limite para a mora da contratada, a partir do qual a execução da prestação deixa de ser útil para o órgão e enseja a rescisão do contrato. Lembre-se que esse modelo é apenas uma sugestão; é possível escalonar as multas conforme os dias de atraso, por exemplo.

- **12.10.1.** multa compensatória de% (....... por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- **12.10.2.** em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- **12.10.3.** suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- **12.10.4.** impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;
 - 12.10.4.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 19.1 deste Termo de Referência.
- **12.10.5.** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- **12.11.** As sanções previstas nos subitens 12.2.1, 12.3.3, 12.3.4 e 12.3.5 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
 - **12.12.** Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:
 - **12.12.1.** tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
 - **12.12.2.** tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
 - **12.12.3.** demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- **12.13.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- **12.14.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- **12.15.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

13. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

13.1. (Indicar a dotação orçamentária da contratação, exceto se for SRP.)

Município dedede									

Identificação e assinatura do servidor (ou equipe) responsável

Nota explicativa: O Termo de Referência deverá ser devidamente aprovado pelo ordenador de despesas ou outra autoridade competente, por meio de despacho motivado, nos termos do art. 9°, §1° do Decreto n. 5.450/2005, indicando os elementos técnicos fundamentais que o apoiam, bem como quanto aos elementos contidos no orçamento estimativo e no cronograma físico-financeiro de desembolso, se for o caso.